



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo Administrativo nº** : 0003180-88.2021.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade Solicitante** : DRVAC  
**Assunto** : ARP - aquisição de Água Mineral em garrações de 20 litros e vasilhames

**AUTORIZAÇÃO**

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, bem ainda os respectivos vasilhames, para atender as necessidades das unidades administrativas e judiciais das Comarcas de **Rio Branco, Sena Madureira, Xapurí, Epitaciolândia, Assis Brasil, Plácido de Castro, Capixaba, Porto Acre, Bujari, Senador Guiomard, Acrelândia e Manoel Urbano**, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto n. 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (Evento Sei n. 0983869) e o Termo de Referência (Evento Sei n. 0987119)

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 16/06/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0989052** e o código CRC **4BAA8F1C**.